

**EDITAL Nº 01/2022****Seleção de Projetos de Pesquisa**

O CONSUP DA FACULDADE UNIMED (FU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, e convoca docentes interessados para realizarem inscrições no Processo Seletivo para Projetos de Pesquisa, observando as disposições do PDI - Plano de Desenvolvimento Interno da Faculdade Unimed e as normas que integram o presente Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições estão abertas pelo presente, visa o fomento de bolsas para docentes da Faculdade Unimed para a execução de projetos de pesquisa. O objetivo é propiciar aos estudantes uma formação integral e cidadã a partir da realização de ações de pesquisa.

1.2 A respectivas bolsas, terão duração de 10 meses e serão desenvolvidas no período de 16 (dezesseis) de maio de 2022 a 10 (dez) de março de 2023, sendo esse o seu prazo.

1.2.2 O financiamento total destinado ao presente edital, prevê:

- I. A concessão de 04 (quatro) bolsas para docentes, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cada docente selecionado, sendo esse valor pago enquanto vigorar a bolsa (16 de maio de 2022 a 10 de março de 2023). A carga horária de dedicação semanal do docente é de 05 horas semanais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos para o Processo de Seleção Unificada serão realizadas por meio do endereço eletrônico (nupex@faculdadeunimed.edu.br), entre os dias 11 (onze) e 30 (trinta) de abril de 2022, mediante o encaminhamento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e do projeto de pesquisa em formato PDF (Anexo 2) ao endereço eletrônico citado.

2.2 O projeto não deve exceder 20 páginas e deve ser apresentado em formato PDF, sem o nome ou qualquer informação que leve à identificação do pesquisador.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos projetos será realizada por consultores *ad-hoc* no período de 02 a 06 de maio de 2022;

3.2 Serão considerados para a seleção do projeto:

- I. Introdução e Apresentação do Problema (até 10 pontos)
- II. Justificativa (até 20 pontos)
- III. Clareza e pertinência dos Objetivos/Resultados esperados (até 30 pontos)
- IV. Fundamentação teórica do projeto (até 20 pontos)
- V. Descrição metodológica para execução do projeto (até 10 pontos)
- VI. Coerência dos objetivos com a metodologia de execução do projeto (até 10 pontos)
- VII. Impacto do projeto para o desenvolvimento científico-tecnológico (até 30 pontos)

- VIII. Coerência do cronograma com a exequibilidade do projeto (até 10 pontos)
- IX. Plano de Atividades por participante da Equipe (orientador, estudante)

3.2.1 A nota final será constituída pela soma das notas obtidas em cada critério.

3.2.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios

- I. Maior nota no quesito VII do item 2.2 desse edital
- II. Maior titulação do coordenador do projeto

3.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado oficialmente pelo Setor de Desenvolvimento de Soluções Educacionais e homologado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão até o dia 10 de maio de 2022.

#### **4. CONTRATAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS**

4.1 Para concorrer à bolsa, o docente deve:

- I. Ser docente do quadro efetivo da Faculdade Unimed e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data limite para submissão da candidatura;
- II. Acompanhar, durante todas as fases, o desenvolvimento do projeto pelo qual é responsável, e realizar levantamento e análise de dados para fins de produção de conhecimento estratégico;
- III. Apresentar os planos de trabalho de todos os envolvidos no projeto.
- IV. Enviar relatórios parcial e final do projeto pelo qual é responsável.
- V. Acompanhar, durante todas as fases, o desenvolvimento do projeto de pesquisa junto à equipe de apoio (colaboradores, discentes, etc.) pelo qual é responsável;

#### **5. DA FORMALIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DOCENTES PESQUISADORES**

5.1 Os candidatos habilitados serão convocados, e terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentarem ao NUPEX (Núcleo de Pesquisa e Extensão), sob pena de perder a vaga, e será convocado o próximo candidato habilitado, por ordem de classificação;

5.2 Seguir-se-á a assinatura do Termo de Compromisso.

5.3 O Termo de Compromisso será assinado pelo (a) docente e pelo coordenador de curso e, posteriormente, enviado uma via ao NUPEX.

#### **6. DO VALOR DA BOLSA**

- I. Ao docente bolsista aprovado será concedida Bolsa, pelo prazo de 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme decisão do CONSUP.
- II. O valor da bolsa não será reajustado no período de vigência. O bolsista não contará com benefícios ou ajuda de custo adicionais, tais como passagem e vale refeição.
- III. O bolsista deve se comprometer com o cumprimento de 05 horas semanais

## **7. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

7.1 O cancelamento da Bolsa poderá ser realizado em qualquer época, dentro do prazo previsto no Termo de Compromisso, com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o aluno candidato ao Processo Seletivo, conhece todas as exigências do presente Edital e aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua participação podendo resultar na rescisão do Termo de Compromisso.

## **9. DOS PRAZOS DATAS PROCEDIMENTOS**

9.1 11 a 30 de abril de 2022: Período para apresentação das candidaturas.

9.2 10 de maio de 2022: Divulgação dos Resultados.

9.3 13 de maio de 2022: prazo para adequação de registros e de assinatura dos Termos de Compromisso

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Tatiana Rodrigues Carneiro  
Coordenadora dos cursos de Graduação da Faculdade Unimed

## ANEXO 1

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

telenofe: (     ) \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

---

---

1) Tem interesse em selecionar um (a) aluno (a) bolsista para o atuar em seu projeto de pesquisa?

- (    ) Sim. Tenho interesse em selecionar um (a) aluno (a) dos cursos de graduação.  
(    ) Sim. Tenho interesse em selecionar um (a) aluno (a) dos cursos de pós-graduação.  
(    ) Sim. Tenho interesse em selecionar um (a) aluno (a), independente de seu curso.  
(    ) Não tenho interesse em selecionar um (a) aluno (a) bolsista.

2) Está ciente e de acordo com os termos de contratação previstos no edital 1/2022?

- (    ) Sim  
(    ) Não

## ANEXO 2

### Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa apresentado à Faculdade Unimed para fins de concorrência neste edital deve constar dos seguintes itens:

- I. Título
- II. Introdução: deve apresentar o problema, a justificativa para a pesquisa e os objetivos.
- III. Referencial Teórico: texto breve com as principais discussões realizadas sobre o objeto da pesquisa, dando embasamento científico ao trabalho proposto.
- IV. Metodologia: explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa
- V. Resultados Esperados: breve descrição das hipóteses e previsões para os resultados.
- VI. Referências: De acordo com a Norma ABNT NBR6023
- VII. Cronograma de Execução: distribuição dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo dos 10 meses de duração da pesquisa.
- VIII. Plano de Atividades por participante da Equipe: descrição das atividades desenvolvidas por cada membro da equipe que comporá a pesquisa.

O projeto não deve exceder 20 páginas e deve ser apresentado em formato PDF, sem o nome ou qualquer informação que leve à identificação do pesquisador.

Devem ser utilizadas as fontes Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado do texto, com margens de 3 cm.